PORTARIA Nº 600/2023, de 10 de outubro de 2023.

"RETIFICA CLASSIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 589/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023".

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e;

CONSIDERANDO o erro material na classificação da candidata;

CONSIDERANDO que a Portaria é considerada um documento oficial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 589/2023, que nomeou nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, **LIA MARA DOS SANTOS ALVES PEREIRA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Irani, em razão da sua aprovação, em 5º lugar, no Concurso Público nº 01/2022, devendo tomar posse do cargo no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar desta data.

Onde lê-se: 16º lugar

Leia-se: 5º lugar

Art. 2º - A posse somente será validada, mediante a entrega de toda a documentação e comprovantes dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2022 do citado concurso público.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos na ordem de classificação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de outubro de 2023.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal